



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP
Gestão Biênio 2023-2025
Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014

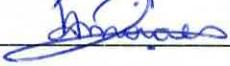
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025 – Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 18h30, virtualmente, pelo google meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização de reunião extraordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Marizilda Bertti Guimarães Martins, Aline dos Santos Rodrigues, Ketilin Aparecida de Moraes, Luiza Laureano Pardo, Maria José de Azevedo, Sueli Aparecida de Andrade Pereira. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas e, esclarecendo que a urgência da reunião se deve ao Documento Políticas Públicas da Escola em Tempo Integral encaminhado para parecer do CME. Destacou que o documento foi protocolado para a secretaria executiva do CME no dia 23/04, em caráter de urgência. Ressaltou que existe um fluxo para a emissão de parecer do CME, sendo 1) aprovação da plenária para o envio às comissões; 2) estudo e análise das comissões; 3) emissão de parecer das comissões fundamentado nas legislações pertinentes e nas necessidades do contexto local; 4) aprovação ou não do parecer pela plenária; 5) envio de cópia do parecer à parte interessada (SME). Mediante o exposto, destacou que é impossível o atendimento à solicitação verbal da secretaria adjunta para a emissão do parecer do colegiado para o dia 30/04, o que o colegiado concordou. Vale destacar que o CME não foi convidado a participar do processo de construção deste documento tão importante, conforme prevê o guia de orientações emanado pelo MEC. Desta maneira, o colegiado aprovou por unanimidade seguir o fluxo para emissão do parecer e encaminhou o documento de Política Pública de Escola em Tempo em Integral para as comissões de Legislação e Normas e Ensino Fundamental. Disponibilizaram-se para serem representantes das Comissões de Ensino Fundamental e Legislação e Normas as conselheiras: Maria José, Luiza, Marizilda, Laureane, Ana Paula e Martha. Foi deliberado pelo colegiado que a próxima reunião ordinária seja adiada para após a emissão do parecer pelas comissões. Nada mais havendo a tratar, Marizilda Bertti Guimarães Martins lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Laureane Maria Moreira Costansi
Ana Paula da Cruz Ribeiro
Marizilda Bertti Guimarães Martins

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede _____ 

Sueli Aparecida de Andrade Pereira _____ 

Maria Conceição Barbosa Monteiro _____ 

Ketilin Aparecida de Moraes _____ 

Aline dos Santos Rodrigues _____ 

Luiza Laureano Pardo _____ 

Maria José de Azevedo _____ 

